



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS DE LARANJEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**Concurso para Professor Efetivo Adjunto-A - Edital nº 007/2015**

**Materia de Ensino:** Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo e Projeto

**Disciplinas:** Estética I e II, História da Arquitetura Contemporânea, História da Arquitetura e do Urbanismo I e II, História do Mobiliário, História e Teoria da Arquitetura Brasileira, Introdução ao Estudo do Habitat, Técnicas Retrospectivas, Teoria da Arquitetura I, II e III, Planejamento I, II, III, IV, V, VI e VII, Projeto Urbanístico I e II, Projeto Paisagístico, Tópicos Especiais de Planejamento I e II

**QUADRO GERAL DE NOTAS**

CANDIDATOS		Prova Escrita (PE) - Peso 2				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	MARIA CECILIA PEREIRA TAVARES	80,00	77,50	70,00	75,83	151,67
2	SARAH LÚCIA ALVES FRANÇA	75,00	75,00	70,00	73,33	146,67

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 2				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	MARIA CECILIA PEREIRA TAVARES	85,00	80,00	85,00	83,33	166,67
2	SARAH LÚCIA ALVES FRANÇA	75,00	70,00	65,00	70,00	140,00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	MARIA CECILIA PEREIRA TAVARES	49,00	49,00	49,00	49,00	196,00
2	SARAH LÚCIA ALVES FRANÇA	34,60	34,60	34,60	34,60	138,40

CANDIDATOS		Prova do Projeto de Pesquisa (PPP) - Peso 2				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	MARIA CECILIA PEREIRA TAVARES	90,00	100,00	100,00	96,67	193,33
2	SARAH LÚCIA ALVES FRANÇA	70,00	70,00	70,00	70,00	140,00

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL					
		PE	PD	PT	PPP	Nota Final (NF)	Classif.
1	MARIA CECILIA PEREIRA TAVARES	151,67	166,67	196,00	193,33	<b>70,76</b>	<b>1º</b>
2	SARAH LÚCIA ALVES FRANÇA	146,67	140,00	138,40	140,00	<b>56,50</b>	<b>2º</b>

**NF = (PE+PD+PT+PPP)/10**

**Observação 1:** Conforme artigo 40 da Resolução 23/2007/CONSU "Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos em cada uma das provas, excetuando-se a de títulos, que terá efeito puramente classificatório".

**Observação:** Conforme o item 15.2 d Edital "Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, estarão automaticamente reprovados neste concurso público."